

► Nós vendemos Coca-Cola® gelada!

*Ernani Desbesel

Ao desenvolver o conteúdo do curso sobre gestão estratégica das empresas de fomento mercantil e securitização, novamente me chamou a atenção um assunto recorrente: a concorrência entre bancos, fomento mercantil, securitizadoras e FIDCs e resolvi escrever um pouco sobre eles.

Para isso uso o exemplo do refrigerante **Coca-Cola®, cuja venda se dá em diferentes situações e locais, desde o mais simples, até o mais sofisticado, envasada, no atacado, supermercado e até a gelada em um balde de prata, em restaurante de luxo.

É através dessa comparação que trago este tema, um dos que mais tem afetado a rentabilidade das empresas do setor: a venda cada vez mais subvalorizada do nosso dinheiro, apesar de exceções.

Frequentemente tenho visto empresas subvalorizando a taxa de deságio como a única forma de competir com os bancos. Esses, de forma camuflada aos olhos dos seus clientes (nossos clientes também), vendem seu dinheiro aplicando taxas efetivas muitas vezes bem superiores às praticadas pelas factorings e secu-

ritizadoras, só que de forma indireta, através de tarifas, aplicações, seguros e outras formas para inflar a lucratividade.

Nossas empresas vendem Coca-Cola® gelada. Nosso dinheiro é vendido com mais acessórios do que a concorrência. Vendemos com mais agilidade, mais flexibilidade, mais proximidade, com mais serviços agregados, com mais ... então, por qual motivo temos que vendê-lo por preço igual ou inferior ao que os bancos realmente vendem?

Uma Coca-Cola® em temperatura ambiente e vendida em fardo de 12 latas em um supermercado distante de sua casa, não é vendida num valor próximo a R\$ 2,00? A mesma bebida, no bar, gelada, não custa em torno de R\$ 4,00? Outra, em um restaurante sofisticado, no balde de gelo, com música ambiente, não é vendida em torno de R\$ 8,00? E a derradeira pergunta: o conteúdo da lata, não é o mesmo?

Meu trabalho no setor oportuniza a visão de muitas situações diferentes e posso lhes dizer que aquele "choro" normalmente ouvido de "se minha empresa não baixar o

fator de deságio, não consigo competir no mercado", não pode ser considerado uma verdade absoluta. Conheço muitas empresas que conseguem competir sem que o "preço" seja a única arma a ser utilizada.

Lembrem-se: nós vendemos Coca-Cola® gelada!

Se nós não soubermos vender adequadamente nosso produto, teremos as despesas de um restaurante sofisticado, com a margem de um supermercado que vende milhares de outros produtos no mesmo ambiente (comparem com os bancos), que acabam por somar vendas e multiplicar lucros. Vendemos um só produto e somos especialistas nisso, agregamos valor muito mais que os concorrentes bancários, com serviços diversos e muito mais. Precisamos cada vez mais ter a capacidade de vender nosso produto com a valorização devida.

Fica o desafio para os empresários do setor, para os departamentos comerciais, para os administradores e para todos os colaboradores, de encontrar os caminhos corretos, abandonando de vez a venda subvalorizada do nosso dinheiro.

* MBA em Gestão Estratégica de Factoring - Advogado Especialista na Prevenção e Gestão de Riscos nas Empresas de Fomento Mercantil, Securitização e FIDC

**A marca Coca-Cola® é de propriedade de The Coca-Cola Company

► Justiça dispensa contratação obrigatória de administrador para empresas do setor

Numa decisão inédita, o STJ – Supremo Tribunal de Justiça desobriga o setor de fomento mercantil da contratação de administrador de empresas.

Essa é uma questão polêmica envolvendo empresas e entidades representativas da atividade mercantil e Conselhos Regionais de Administração.

Mas, agora, qualquer processo que chegar à Justiça tem a possibilidade de receber o mesmo veredito, explica o consultor jurídico do Sinfac-SP, Alexandre Fuchs das Neves. Ele ressalta, no entanto, que "o julgado não é vinculante, podendo ser aplicado a critério do julgador".

A cessão de crédito é a essência do factoring e a atividade não exige especialidade de qualquer categoria profissional, alerta Fuchs, ressaltando ainda que essa tese da 1ª Turma do STJ, de novembro de 2014 – julgado EResp nº 1236002/ES pode ser invocada nos processos administrativos ou judiciais, ainda sem sentença, "bastando para isso que se requeira a juntada do julgado em seu teor integral".

DECISÃO
Assessoria e Contabilidade Ltda
ESC-CRC-MG 4.622

Consultoria em serviços contábeis de Factoring
Serviço de contabilidade instantânea "on line"
Atendemos BH, interior e outros estados
decisao@decisaocontabilidade.com.br

Responsável técnico: **Contador José Xavier Cunha** | CRC - MG 20731

TEL (31) 3273.6262
Av Bernardo Monteiro, 424 - CEP 30150-280 - Belo Horizonte - MG - Brasil

► Confraternização do setor, em BH

A tradição do encontro anual para comemorar os resultados de um ano de trabalho e brindar 2015 reuniu empresários, familiares e amigos no Espaço Meet, em BH. O sorteio de brindes e música animaram o jantar de confraternização oferecido pelo Sindisfac-MG.

Página 3



Empresas filiadas

Mais empresas de Conceição das Alagoas, Lagoa da Prata e Patos de Minas se filiaram ao Sindisfac-MG.

► Política anticorrupção adotada pelo Sindisfac-MG

Antes mesmo da Lei 12.846/2013, a Lei Brasileira Anticorrupção, o Sindisfac-MG já tinha firmado um pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, no ano de 2010, lembra Alexandre Fuchs das Neves, advogado e consultor jurídico do Sinfac-SP e do Sinfac-RS. "Isso demonstra a preocupação da entidade que, antevendo os movimentos sociais, tomou para si o firme propósito de demonstrar a seriedade da atividade", ele destaca.

Página 4

► Justiça dispensa contratação de administrador de empresas

Uma decisão da 1ª Turma do Supremo Tribunal de Justiça desobriga o setor de fomento mercantil da contratação de administrador de empresas. Agora, qualquer processo que chegar à Justiça pode ter o mesmo julgamento, dependendo do julgador. Para o consultor jurídico Alexandre Fuchs, essa possibilidade é uma vitória que dá força às empresas que atuam na cessão de crédito, atividade que não exige especialidade de qualquer categoria profissional.

Página 6

Nós vendemos Coca-Cola® gelada!

Esse é o mote do artigo assinado por Ernani Desbesel sobre um tema recorrente que afeta a rentabilidade das empresas do setor: a concorrência entre bancos, fomento mercantil, securitizadoras e FIDCs. Ele usa o exemplo do refrigerante para demonstrar sua opinião de que o setor tem vendido seu produto cada vez mais subvalorizado.

AGS
Consultoria e Informática

Programa de Gestão Administrativo Financeira (GF)
Consultoria Geral em Automação

Sistemas Integrados Comerciais
Sistemas de Factoring

Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Especiais

Uma nova marca, um novo conceito

R. Rubi, 373 - Prado - Belo Horizonte - MG CEP:30.411-125 Tel: (31) 3371-5440/3313-1354
E-mail: acscon@acsconsultoria.com Site: www.acsconsultoria.com



Av. Amazonas 311 – conj. 1105 a 1108
CEP 30180-000
Belo Horizonte – Minas Gerais

Expediente

Presidente

Jeferson Terra Passos

Vice-presidente

Flávio Coelho Guimarães

Diretor Financeiro

Jair Eustáquio Durães Alkmin

Diretor Administrativo

Marco Antônio Lacerda

Diretor Técnico

Antônio Cláudio Fernandes Gonçalves

Diretores Suplentes

Primeiro suplente:

Alexandre Lucena Pereira da Fonseca

Segundo suplente:

Maurício Resende Marinho

Conselho Fiscal

Gercinéia Dias de Oliveira

José Carlos de Carvalho

Núbia Maria Formaggini Prado

Conselho Fiscal – Suplentes

Anderson Fraga Rodrigues Trindade

Edevardson da Silva Vidal

Rubens Barros de Carvalho

Secretário-executivo

Geraldo Wilton da Mata

Jornalista Responsável

Angela Labanca

Diagramação

Cláudia Tartaglia



Av. Amazonas, 311 - Conj. 1105 a 1108 - Cep: 30.180-000
Belo Horizonte - MG - Tel: 31 - 3201-0359 | 3273-7884
Fax: (31) 3273-6758
E-mail: sindicato@sindisfac.com.br
E-mail do presidente: presidente@sindisfac.com.br
Site: www.sindisfac.com.br

► “Café com Ideia” é o novo ponto de encontro

Um novo formato de encontros para troca de informações, experiências, análise e debate de temas do momento está sendo promovido pelo Sindisfac-MG.

O “Café com Ideia” começou a ser realizado no final de 2014, convidando pequenos grupos a cada encontro.

Essa iniciativa é realizada em parceria com a Patrimonial Inteligência Contábil que, juntamente com a diretoria do Sindisfac-MG, define os temas de interesse do momento para cada evento.

O encontro é realizado no Hotel Cheverny, a partir das 8h30, sempre reunindo pequenos grupos.

A iniciativa tem sido bem avaliada como oportunidade para analisar o mercado de negócios, economia, cenário político, aspectos jurídicos e suas implicações na atividade de fomento mercantil.

Quem ainda não foi convidado pode aguardar os próximos encontros.



► Festa de confraternização reúne empresários

Como já é tradição, ao final de cada ano, o Sindisfac-MG promoveu a festa de confraternização e reuniu empresários do setor e familiares de empresas filiadas de todo o Estado.

A confraternização, durante jantar no Espaço Meet, foi animada por música e sorteio de brindes. Nas fotos, a sequência de entrega de brindes oferecidos pela ACS Consultoria, iCarta WBA Digital, Decisão Contabilidade, Patrimonial Inteligência Contábil, Stand By e também pelo Sindisfac-MG.



O diretor Roger Maia entrega brinde oferecido pela Patrimonial



Oferecido pela Stand By Sistemas, Jayme Procópio entrega brinde



Brinde do Sindisfac-MG é entregue pelo presidente Jeferson Terra Passos



Representante da Decisão entrega brinde sorteado durante o jantar



Giâne Souza da iCarta WBA Digital entrega pacote de viagem



Presidente do Sindisfac-MG agradece Luiz Fernando, diretor da Tercon, pelo brinde



Mais um brinde oferecido pela Patrimonial é entregue pelo diretor Roger Maia



Felipe Santiago entrega brinde da ACS Consultoria e Informática



Geraldo Wilton entrega brinde oferecido pelo Sindisfac-MG

► Política anticorrupção e a adesão do Sindisfac-MG pela ética

Segundo lembra o advogado Alexandre Fuchs das Neves: “antes da Lei 12.846/2013 – a legislação brasileira anticorrupção – o Sindisfac-MG já tinha firmado o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, no ano de 2010, com o Instituto Ethos”. Essa foi uma iniciativa em busca de melhorar a posição do País que ocupa, de acordo com a Transparência Internacional, o 72º lugar, entre 177 países. Isso, perdendo em índices de percepção de corrupção para países da América Latina como Chile e Uruguai.

Ele ressalta que “essa ação demonstra a preocupação da entidade que, antevendo os movimentos sociais, tomou para si o firme propósito de demonstrar a seriedade da atividade”.

Com a nova Lei, as penas são severas – lembra o advogado – “além da publicidade dada para a condenação, verdadeira execração em praça pública, lamentavelmente necessária para o choque de cultura que nosso País necessita. Assim, as empresas, seus sócios, investidores e colaboradores passarão a repensar os atos praticados, investindo em melhores políticas internas e na sua fiscalização”, destaca.

Ele avalia que o risco de imagem originado do envolvimento em casos semelhantes pode comprometer os negócios, além de afetar profundamente a reputação da empresa e de todo o setor.

Para Alexandre Fuchs, que é também consultor jurídico do Sindisfac-SP e do Sindisfac-RS, a lição deve ser feita, cabendo a nós, aplicando

as regras e orientando os nossos pares, colaboradores e parceiros de negócios a fazerem o mesmo.

E ressalta ainda outro aspecto importante da responsabilidade que o setor detém, ao destacar que o fomento mercantil “sustenta milhares de empregos diretos e indiretos, e mantém vivas as microempresas e empresas de pequeno porte”.

Para ele, “é chegada a hora de lutarmos, para fazer valer a Lei, a ética e a moral, em face à representação que temos perante a sociedade constituída e a economia do País. Devemos lembrar que nossa reputação chega muito antes de nós aos lugares onde queremos ir”.

Ter a reputação manchada é inúmeras vezes pior que uma simples condenação, mesmo que penal, ele avalia.

► Mais empresas de fomento filiadas

- BBM Fomento Mercantil Ltda. – EPP – Lagoa da Prata
- Genial Factoring Fomento Sociedade de Fomento Comercial – Conceição das Alagoas
- Euro Factoring Ltda. – Patos de Minas

■ **CONFIABILIDADE EM SISTEMAS DE GESTÃO:**
:: solução completa para factoring e cartões.

■ **CONHEÇA Nossos SERVIÇOS:**
:: sistema de gestão de factoring :: cobrança
:: contabilidade gerencial :: administração de cartões

MAIS DE 900 CÓPIAS VENDIDAS EM TODO O BRASIL.

ACESSE: www.stand.com.br
Av. Augusto de Lima, 479. cj 709 . BH . MG tel: 31 3235 3100

@joanmanfator@terra.com.br

EGECON
Empresa de Assessoria Gerencial e Contábil Ltda.

- Serviços Contábeis em geral
- Serviços Gerenciais e de Auditoria
- Especialização em Contabilidade de Factoring

Responsável Técnico:
Jackson Ruas Abreu
Contador CRC/MG 33.438

Helianna Rodrigues Abreu
Téc. Contábil CRC/MG 49.770

Cursos de especialização:
• Curso Básico de Consultoria / Sebrae
• Pós-graduação em Auditoria Externa / UFMG

**Rua da Bahia, 573 - Conj. 203 a 206 - Centro - Telefones: (31) 3273-4643 / 3273-8220 / 3273-4841
Belo Horizonte / Minas Gerais - E-mail: egecon@terra.com.br**

Credibilidade
Agilidade
Tecnologia
Conhecimento
Segurança

Soluções contábeis especializadas em Factoring

PATRIMONIAL
Inteligência Contábil e Financeira

Entre em contato e agende uma visita:
Telefone: (31) 3053-8895 | 3222-6790
atendimento@patrimonialcontabilidade.com.br
www.patrimonialcontabilidade.com.br

CRC MG-88440-9